



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROJETO DE LEI Nº 046/2021 de 26 de novembro de 2021

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, faz saber que em Plenário restou aprovada e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 849/2019, de 27 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1º Fica reajustado em R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) o valor do Auxílio Alimentação para os funcionários públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, a ser concedido a partir de 01.01.2022.

Art. 2º Esta Lei está sujeito aos efeitos da Lei Complementar Federal 173/2020 - que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que alterou a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei 893/2020.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canaã dos Carajás, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 07/12/21
Discussão Única
PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

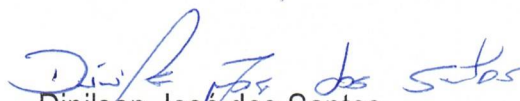
secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

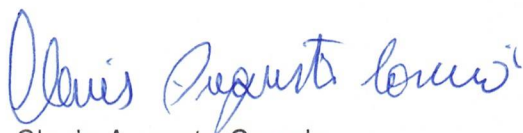
094 3392-4545

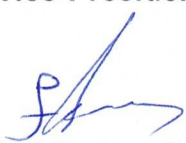
www.canadoscaraajas.pa.leg.br



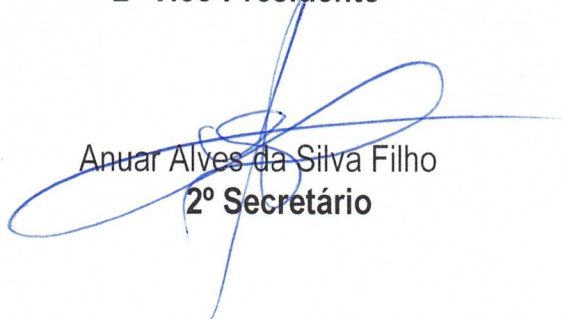
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

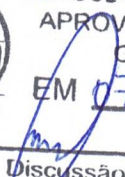

Dinilson José dos Santos
Presidente


Clevis Augusto Correia
1º Vice-Presidente


Flávio Gomes de Souza
1º Secretário


Maria Pereira Lima de Souza
2º Vice-Presidente


Anuar Alves da Silva Filho
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 07 / 12 / 21

Discussão Unica
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI

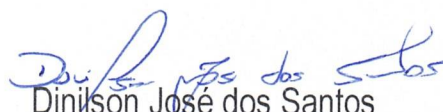
O presente Projeto de Lei visa atualizar a Lei nº 849/2019, parametrizar a valorização dos servidores do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás mediante pagamento do auxílio-alimentação e, portanto, vantagem de caráter nitidamente indenizatória, condicional, cuja percepção exige o efetivo exercício da atividade, não se incorporando aos vencimentos.

O Reajuste aqui proposto é reflexivo ao valor percebido pelos servidores do Executivo Municipal, assim sendo, dentro da razoabilidade e já é praticado no município, restando digna a equiparação para os servidores do legislativo municipal.

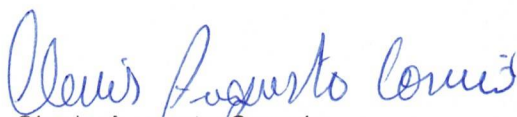
O valor definido nominalmente é fator de justiça social, posto que todos os servidores do Legislativo receberão o mesmo valor, sendo de grande valia para os servidores.

Assim, esperando haver justificado o interesse e a conveniência para a aprovação deste projeto, agradecendo, ainda, o apoio, subscrevo-me com protestos de estima e consideração.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canaã dos Carajás, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um


Dinilson José dos Santos
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 07 / 12 / 21
Discussão Única
PRESIDENTE


Clevis Augusto Correia
1º Vice-Presidente


Maria Pereira Lima de Souza
2º Vice-Presidente

Flávio Gomes de Souza
1º Secretário


Anuar Alves da Silva Filho
2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
CNPJ/SRFB: 01.613.324/0001-68
ADM: 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 07/12/21
Discussão Única
PRESIDENTE

OFÍCIO

Canaã dos Carajás-PA, 25 de Novembro de 2021.

ASSUNTO: Estudo de gastos sobre possível aumento de vale alimentação para servidores públicos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

APRESENTAÇÃO: Em resposta à demanda previamente nós solicitada, vimos, por meio deste, trazer ciência do resultado sobre o estudo de aumento do valor do vale alimentação, como benefício, aos servidores públicos deste egrégio Órgão legislativo.

ESTUDO E ANÁLISE: Para o desenvolvimento deste estudo, tomou-se como referência a folha de pagamento do mês de outubro de 2021 para projeção do gasto com o vale alimentação. Assim, temos a análise para oferta do benefício de auxílio alimentação para os servidores comissionados, temporários e efetivos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, com o seguinte impacto sobre a folha mensal:

	QTD	ALIMENTAÇÃO	VALOR
COMISSIONADOS	91	R\$ 200,00	R\$ 18.200,00
EFETIVOS	17	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
TEMPORÁRIOS	17	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
VEREADORES	13	R\$ -	R\$ -
TOTAL (MÊS)	138		R\$ 25.000,00
TOTAL (ANO)	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00

Portanto, hoje temos um gasto de vale alimentação para servidores legislativos em R\$300.000,00 (trezentos mil reais) de orçamento, cerca de 1,5% da LOA de 2021. Se considerarmos a proposta de aumento para R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), teremos:

	QTD	ALIMENTAÇÃO	VALOR
COMISSIONADOS	91	R\$ 660,00	R\$ 60.060,00
EFETIVOS	17	R\$ 660,00	R\$ 11.220,00
TEMPORÁRIOS	17	R\$ 660,00	R\$ 11.220,00
VEREADORES	13	R\$ -	R\$ -
TOTAL (MÊS)	138		R\$ 82.500,00
TOTAL (ANO)	12	R\$ 82.500,00	R\$ 990.000,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
CNPJ/SRFB: 01.613.324/0001-68
ADM: 2021/2022

Como é possível observar a proposta em aumentar 330% o valor do vale gerou um aumento global bem significativo em valores, todavia, quando referenciamos o valor total de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) de benefício com a proposta orçamentária que prevê R\$39.509.349,67 (trinta e nove milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para receita legislativa em 2022, temos uma margem de 2,5% de gasto, ou seja, um impacto de 1% de aumento do gasto orçamentário. Contudo se considerarmos a proposta de aumento de vagas em assessoria para os vereadores, acrescentando mais 78 assessorias à folha de pagamento teremos:

	QTD	ALIMENTAÇÃO	VALOR
COMISSIONADOS	169	R\$ 660,00	R\$ 111.540,00
EFETIVOS	17	R\$ 660,00	R\$ 11.220,00
TEMPORÁRIOS	17	R\$ 660,00	R\$ 11.220,00
VEREADORES	13	R\$ -	R\$ -
TOTAL (MÊS)	216		R\$ 133.980,00
TOTAL (ANO)	12	R\$ 133.980,00	R\$ 1.607.760,00

Considerando essa segunda variável o gasto de vale alimentação após o aumento de valor e de assessores alcançarão cerca de 4,07% do total de receita prevista pela proposta orçamentária de 2022.

Considerando, que a LOA 2022 prevê uma classificação específica para tal benefício (3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação), cuja não está integrada ao gasto de folha de pagamento e gasto com pessoal não há que se falar em verificação de limites legais constitucionais para sua legalidade.

CONCLUSÃO

Face ao supra exposto entendeu-se que existe viabilidade para oferecer o aumento do benefício de vale alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 07/12/21
Discussão Única
PRESIDENTE

Linio Alves da Silva Neto
CPF: 658.963.002-04
CRC PA. 018334/O-4
Contador



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68
Adm.: 2019/2020

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

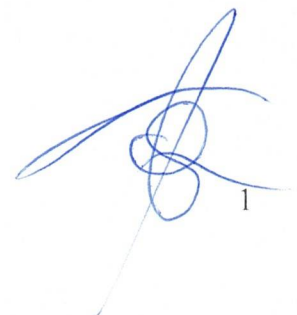
Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado de Pará, e nessa condição respondendo como Ordenador da Despesa do Poder Legislativo, em conformidade do disposto na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA** que as despesas relativas ao PROJETO DE LEI Nº 046/2021 de 26 de novembro de 2021 de autoria da Mesa Diretora Da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, que “Dispõe sobre o Reajuste do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos da Câmara do Município De Canaã dos Carajás e da outras providências”, possui suficiente dotação, conforme às orientações orçamentarias e financeiras como a Lei Orçamentaria Anual – LOA e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 07 / 12 / 21
Discussão Única
PRESIDENTE

O referido é verdade, em 25 de novembro de 2021.


Dinilson José dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Ordenador da Despesa
Biênio 2021/2022


1